



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000041/2024
MAIO / 2024

DECRETO Nº 0000041/2024, 15 de maio de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 20.973,75 ((vinte mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)),

Dotações Suplementadas

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

1.098 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 271001000 20.973,75

20.973,75

20.973,75

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

20.973,75

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 20.973,75 (vinte mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 maio de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91